

TRABALHO E EDUCAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO E POLÍTICAS DE FORMAÇÃO PARA O EMPREGO

WORK AND EDUCATION: REFLECTIONS ON WORKING CONDITIONS AND ON TRAINING POLICIES FOR EMPLOYMENT

Alicia Ros Garrido¹

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo²

RESUMO: As atuais políticas organizacionais e educacionais devem ser entendidas nos contextos políticos, culturais, geográficos e econômicos mais amplos que caracterizam o contexto mundial contemporâneo. As reformas educacionais implementadas em vários países do mundo europeu e americano nos últimos vinte anos, coincidem com a recuperação do sistema capitalista mundial, que fomenta um processo de reestruturação da economia global regido pela doutrina neoliberal. Essas mudanças estão alinhadas com as mudanças no mundo do trabalho que provoca demandas para o sistema de educação formal como também a criação de outras formas de educação. Retomamos no texto as constatações da realidade no mundo do trabalho atual, além de analisar as políticas de formação para o emprego que estão em curso nas sociedades contemporâneas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Trabalho. Políticas de formação para o emprego.

ABSTRACT: As atuais political and educational policies, we must understand the political, cultural, geographical and economic contexts that characterize the contemporary world context. Educational reforms implemented in several countries of the European and American world in the last twenty years, coincide with the recovery of world capitalist system, which promotes a restructuring process of global economy governed by neoliberal doctrine. These mudanças estão alinhadas com mudanças no mundo do trabalho that provokes demands for a formal education system as well as a criação de outras forms de educação. We return to non-text as constatações da realidade no mundo do trabalho atual além de analisar as policies of formação para o emprego that estão em curso nas contemporaneous societies.

KEYWORDS: Education. Job. Training policies for or employmen

INTRODUÇÃO

As atuais políticas organizacionais e educacionais devem ser entendidas nos contextos políticos, culturais e geográficas econômicas mais amplas que caracterizam o contexto mundial contemporâneo.

1 Departamento de Didática e Organização Escolar. - Universidade de Valencia (Espanha). - Alicia.Ros@uv.es

2 Departamento de Administração e Supervisão Escolar - UNESP/Campus de Marília - tamb@terra.com.br

<http://doi.org/10.33027/2447-780X.2017.v3.n2.06.p63>

As reformas educacionais implementadas em vários países do mundo europeu e americano nos últimos vinte anos, coincidem com a recuperação do sistema capitalista mundial, que fomenta um processo de reestruturação da economia global regido pela doutrina neoliberal. Estas mudanças estão alinhadas com as mudanças no mundo do trabalho que provoca demandas para o sistema de educação formal como também a criação de outras formas de educação.

Em sentido contrário ao que os teóricos do neoliberalismo apregoam, Libâneo (2009) afirma que o desenvolvimento, impulsionado pelo desenvolvimento técnico e científico, não garante o desenvolvimento social. Sua orientação tecnocrática e economicista, sem considerar as implicações sociais e humanas para o desenvolvimento econômico, cria problemas sociais como o desemprego, a fome e a miséria, aumentando a população de excluídos dos direitos sociais amplificando as desigualdades entre os países, classes e grupos sociais.

Diante deste contexto, este texto reflete sobre o que aponta a literatura sobre o *status* do trabalho, a relação entre trabalho e educação, a partir de estudos que se dedicaram a estudar, entender e considerar as alternativas para a exclusão do mundo do trabalho e, portanto, visando garantir os direitos e cidadania.

O TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Antes de iniciarmos as reflexões sobre *trabalho*, faremos uma breve revisão a respeito da ideia de *questão social*, porque esta vem mudando no processo de desenvolvimento capitalista. Relembramos que esta está diretamente relacionada com a ideia de direitos e também com a ideia de cidadania, o direito ao trabalho representa um componente essencial da cidadania. De acordo com as conclusões da literatura que apresentamos, vemos a necessidade de retomar os conceitos atuais de democracia participativa, direitos humanos e cidadania para pensarmos sobre os desafios e oportunidades de uma nova parceria que possa reativar e fortalecer o que agora parece ser uma utopia: a justiça social, com a inclusão de todos e todas no mundo do trabalho.

De acordo com as questões apontadas, Alonso (2005, p.45) argumenta que “[...] a questão social, cultural, desde o final do século XIX, veio incentivar todo o pensamento político, ético e legal do reformismo ilustrado”. Simbolicamente, este pensamento tendia a consolidar e quase que encerrar-se no longo ciclo de crescimento pelo qual passou o final dos anos quarenta para o final dos anos setenta do século XX. O autor afirma que este processo provocou a maturação de uma ideia de consumidor padrão além da ideia de equidade social tentando “[...] criar uma ideologia de classe média industrial”. Ao mesmo tempo, este seria um mecanismo a ser desenvolvido para se prevenir o *conflito social* nas convenções jurídicas e políticas presentes na concepção de Estado de Bem-Estar nacional. Nessa perspectiva, o público é constituído como sinônimo de bem-estar, que

se consubstancia através da realização de órgãos de direitos crescentes tomando o sistema legal, que consiste em direitos de liberdades positivas, associadas à situação de emprego. Segundo o autor,

Las libertades positivas, trascendiendo las habituales posibilidades de reunión, expresión o participación política, eran construídas como una forma de participación en el excedente, em forma de derechos, de percepción de elementos reproductivos que no habían sido intercambiados directamente por dinero.

O público, em suas várias expressões, configura um espaço de solidariedade institucional, com base no nível nacional, em um compromisso parcialmente redistributivo que combinava com a questão social para a democracia, o pleno emprego, incluindo a evolução industrial e crescimento econômico. Cidadania foi fundamentalmente ligada ao conceito de mercantilização, porque se o mercado era o motor do crescimento material a níveis nunca conhecidos na história da humanidade, foi o quadro institucional em todo o Estado social, o racionalizador da situação. Esta sociedade da segurança, fundamentada em cartas de natureza jurídica e política, e abrindo possibilidades para todas as pessoas ao acesso a bens e serviços (educação, saúde, assistência social, lazer, etc.) significou uma grande mudança, pois quem tinha acesso a tais *direitos* era apenas as *classes proprietárias*. Neste momento, o longo ciclo de constituição histórica da cidadania ocidental e da ideia de direitos humanos assimilou os direitos sociais como direitos dos indivíduos ou, como o autor assinala, os direitos *dos trabalhadores* (sujeito masculino, operário, cabeça da família, etc.). Isto mostra que os *direitos* ainda não eram garantidos universalmente, mas para grupos específicos de trabalhadores; não estavam contempladas, por exemplo, as mulheres. Como Rodriguez (2005) ressalta, ainda hoje persiste uma diferença salarial significativa em relação aos homens, a taxa de desemprego feminino é o dobro do sexo masculino, dentre outros problemas que são reflexo desta concepção desigual de *direito* dos trabalhadores que desmascara a questão cultural, que é influenciada pela desigualdade de gênero.

A sociedade industrial atingiu o seu pico no período em que o *trabalho* foi concebido como uma categoria social que poderia levar as pessoas a saírem da miséria, a condição que predominava na organização do trabalho tradicional. Esta concepção de *trabalho* tornou-se o elemento de codificação da cidadania plena. Com Alonso (2005, p. 48), lembramos que “[...] el momento de madurez del modo de regulación fordista-keynesiano sobre todo a ló largo de lós años sesenta y principios de lós anos setenta Del pasado siglo XX, fueron transformando el concepto mismo de cuestión social.”

Com a assimilação da ideia de *sujeito de direitos* e persistência da desigualdade, mobilizações ocorreram e levaram à designação de *movimentos sociais*, contemporaneamente, de *novos movimentos sociais*, que marcaria um momento de mudança histórica nos fenômenos de ação coletiva, inaugurando

uma nova forma de fazer política. A esse respeito, Bobbio (1987) ressalta que a assimilação da ideia de direitos levou às demandas decorrentes das especificidades dos diferentes grupos sociais nas sociedades contemporâneas, os direitos das crianças, dos idosos, das mulheres, da população negra, dos indígenas, da população LGBT, dentre outros.

Segundo Alonso (2005, p. 48), começa uma nova geração de demandas mais centradas na diferença que na igualdade, que estavam reivindicando direitos ao “[...] esquema fordista-keynesiano que había construído derechos de ciudadanía crecientes y avanzado no que se refiere a la institucionalización corporatista del conflicto capital/trabajo y su materialización em derechos laborales”.

Conforme o autor, com esses movimentos sociais que surgem em plena “idade de ouro do Estado-Providência”, produz-se a conversão de reconhecimento e autonomia dos novos públicos incluídos na questão social, com direitos sociais efetivos. Isso requer o alargamento das competências do Estado social para grupos, espaços e problemas até esse momento invisíveis ou considerados como minorias desprezadas no cálculo político ou econômico no âmbito da política de trabalho profissional ou da negociação corporativista (ALONSO, 2005).

Desde o início da década de oitenta do século passado, encontra-se em curso uma transformação constante e progressiva das bases sociais de cidadania de trabalho e dos limites das formas de exigências de governança e os direitos civis garantidos sob o Estado de Bem-Estar. Neste processo, os fundamentos econômicos, jurídicos e sociológicos do trabalho foram fragmentados ao ponto de que a sustentação pública e a seguridade no emprego não são nada mais que formais, na verdade predomina a informalidade, insegurança no trabalho e desemprego.

Conforme Almeida (2012, p. 5), a esse respeito, chegamos a um estágio do capitalismo condicionado pelo mundo altamente competitivo da globalização, pelo uso massivo de dispositivos eletrônicos nas organizações de trabalho e no tempo livre e, também, por “[...] movimientos migratorios y los flujos de las empresas, las organizaciones y los trabajadores com um impacto global sobre los empleos disponibles, habilidades, competencias y formas de organización.

Ao encontro das afirmações de Alonso (2005), Almeida (2012) afirma que ocorre o que se denominou a “comercialização” do trabalho, que consiste na fusão crescente entre o público e privado além da necessidade de flexibilidade e dos ritmos das horas de trabalho. Neste contexto, e com essas transformações, o trabalho remunerado torna-se, cada vez mais, a ser visto de forma diferente.

Outro autor que se posiciona a esse respeito é Frigotto (2001, p. 8), indicando que, nesta nova configuração do capitalismo, o neoliberalismo e pós-modernismo, no que diz respeito às relações trabalhistas e humanas, presencia-se o que os autores chamam de “‘nowlanguage’ (uma nova linguagem): fim do trabalho, não

centralidade do trabalho, a sociedade pós-industrial, sociedade do conhecimento, a empregabilidade, laborabilidade, Pedagogia das Competências, etc.”

O autor afirma ainda que o desemprego é um problema social e político fundamental na atualidade e que o cenário visível é preocupante. Na medida em que há a configuração do capitalismo com as políticas neoliberais, por um lado, e a hegemonia da produção voltada para hipertrofia do capital especulativo, do capital morto, ou seja, da ciência e tecnologia, eventualmente, coloca-nos numa situação em que encontramos “A desestabilização dos trabalhadores estáveis e esta desestabilização ocorre através da intensidade de exploração e permanente ameaça de perda de emprego.” Além disso, mesmo no caso daqueles que estão empregados, vemos instalar a “insegurança no trabalho, trabalho flexível, trabalho temporário, etc.” Ao mesmo tempo, como resultado destas transformações, constatamos o crescente aumento dos excluídos, que não podem ser integrados no mundo da produção (FRIGOTTO, 2001, p.8).

Alonso (2005) também observa que na sociedade atual ultratecnológica, postos de trabalho (escassos, insuficientes, em degradação) pelos quais os indivíduos têm que competir sozinhos são vistos como consequência secundária e, por outro lado, como visto nos discursos e plataformas neoconservadoras, há hoje “[...] a insustentabilidade da ‘sobrecarga’ de demandas dos cidadãos sobre o Estado.” Neste contexto, podemos ver no coletivo o imaginário que os vêm como responsáveis por esta situação, criando uma nova forma de discriminação.

Como Alonso (2005, p. 54) expõe, a crise da cidadania de trabalho é reforçada pela transformação das bases sociais do trabalho da sociedade, entre os quais a individualização radical das condições de trabalho (incluindo os tecnológicos) e a institucionalização da responsabilidade social. Como argumenta o autor, os pactos sociais (macrocorporatistas) foram substituídos por microcorporativismo assimétrico em que as elites funcionais do novo capitalismo tentam preservar seu *status* de hegemonia ideológica e econômica, deslocando a insegurança e incerteza para todos os indivíduos frágeis (que são muitos) expostos à desregulamentação, agora submetidos diariamente a todas as ansiedades, tensões e desequilíbrios provocados pela economia global.

Devemos considerar também, como o autor, que o Estado de Bem-estar tem sofrido revisão substancial, das políticas de bem-estar e de redistribuição. A eficiência econômica e rentabilidade comercial têm vindo a ser visto como o centro absoluto de de posição social, e trabalho é como um valor secundário e alternativo que deve se adaptar às exigências tecnológicas para apoiar o crescimento econômico (ALONSO, 2005).

O autor assinala que a sociedade neoliberal tem fragmentado sujeitos sociais, a coesão social básica está em ruínas e, assim, também a base da ação distributiva. Por conseguinte, a formação de laços sociais tem sido fragmentada e diversificou-se, sendo altamente estruturada em torno de círculos (virtuais ou

reais), comunidades, grupos de interesse, identidades individuais, tribos, estilos de vida ou redes de relacionamento. Observa, também, que hoje “Podemos ver como o desenvolvimento e transformação da ‘sociedade disciplinar’ se sobrepôs aos primeiros mecanismos de controle de instituições ‘fechadas’, como prisões, quartéis e fábricas [...]” (idem).

Ainda, afirma que a criação desse novo ciclo disciplinar foi realizada como processo de reativação e generalização do mercado e competência como entidades absolutas (que ditam as regras e definem a própria racionalidade). Alie-se, também, a ameaça associada a essa mercantilização geral, de um processo paralelo de “[...] institucionalização do ‘risco’ e da ‘incerteza’ como um regulador social cognitivo em todos os níveis (operações financeiras do mercado de trabalho, política internacional, terrorismo internacional, das práticas do ócio, do consumo de alimentos etc.)” (ALONSO, 2005, p. 62, tradução nossa).

Corporatization total é o principal argumento de incorporação de formas complexas de subjetividades a moldar (física e mentalmente), dependendo das necessidades de reprodução do poder (econômico, político e social) que se comunicam. Uma multiregulação flexível e difusa (em que os mercados de produção e consumo os métodos de coerção e de sedução métodos, leis e convenções, etc, são misturados) está circunscrita em torno do mercado em que o individualismo é concebido como uma forma hegemônica de incorporação institucional da fase pós-fordista, vista como a “grande transformação”. A vulnerabilidade, disponibilidade e adaptação completa para os ciclos de mercado em todas as áreas têm substituído as verificações de fabricação direta como uma forma de disciplina em países centrais dominantes da economia mundial sem que isso signifique uma cadeia longa produção fordista integrada (e até mesmo prefordista) em nível internacional, que combina e multiplica todos os tipos de dominação produtiva, desde as mais refinadas, tecnicamente avançadas e artificiais quanto as manifestações mais cruéis, arcaicas e duras de superexploração nas periferias (do interior dos países e do exterior). Tudo isso em trabalho invisível no Ocidente desenvolvido, com bens de consumo mais baratos que ideologicamente fortalece o consumidor como sujeito absoluto do mundo opulento (ALONSO, 2005).

Nessa perspectiva, o paradigma da flexibilidade se estende por todas as representações sociais do trabalho, de modo que para muitos setores da população o primeiro desenho de uma possível relação de trabalho pode ser entendida como o de “pré trabalhador flexível”. (ALONSO, 2005, p. 64).

Como o argumenta Alonso (2005, p. 65, tradução nossa), “Essa mobilidade, versatilidade, treinamento, general disponibilidade ou insegurança faz com que a dinâmica da produção e circulação do capitalismo contemporâneo apareça como incompreensível coletivamente e pessoalmente ilegível. É a era da insegurança. [...]”

Como expõem os autores mencionados, estas mudanças no mundo do trabalho trouxeram desafios colocados pelo ciclo de recessão que afetou o mundo do trabalho desde meados dos anos de 1970. Em análise da crise daquele momento, Offe (1989) a proclamou como “[...] a crise da sociedade do trabalho [...]”, Antunes (1995) como “Adeus ao trabalho.” Na visão de Harvey (1993) desenvolveu-se a “[...] formação de um novo padrão de acumulação e regulação social traduzido na ‘acumulação flexível’” amplamente discutido no estudo de Anderson (1995), sobre o do neoliberalismo, dentre outros autores.

Com a constatação que ilustra as consequências desse processo, Almeida (2012) cita um estudo sobre a evolução da distribuição de renda pessoal em 1970-2000, em todos os países do mundo. Os resultados dessa pesquisa ajudaram a confirmar que em vários países há rendas individuais de menos de US \$ 1 por dia. Os países com esta realidade, com destaque para China e Índia, que contrastam com o Japão e os Estados Unidos. Em conclusão, expõe o que é necessário enfatizar que este exame completo revela que “[...] a maior parte da população do mundo é pobre, ganhando uma renda de menos de US \$ 1 por dia!”(ALMEIDA, 2012, p. 10). Tal constatação está mais agravada ainda na atualidade.

Almeida (2012, p. 10) também, corroborando com Alonso (2015), aponta a relação entre “servicialização” e “mercantilização” do trabalho humano. Em sua opinião, com a qual corroboramos, a mercantilização inclui elementos de uma tradição teórica marxista, tais como:

(1) a produção em massa (bens) por trabalhadores duplamente alienados, (2) é a propriedade privada dos meios de produção; (3) estes também dificultada pela natureza do seu trabalho para desenvolver o potencial criativo inerente a todo ser humano; esta produção (4) os produtos em questão são “fetichê” e parecem possuir um valor intrínseco relações sociais envolvidos na produção estão ocultas.

A este respeito, concordando com Almeida (2012) e continuando as reflexões sobre a transformação da organização do trabalho, constatamos que traz novas exigências sobre a formação profissional, com habilidades que são necessárias não só no que diz respeito à técnica. Como os autores mencionados sinalizaram, devemos lembrar que estamos falando de outro tempo do Capitalismo que, nas últimas décadas tem causado situações globais de exclusão e exploração de uma legião de pessoas no planeta. Acrescentamos ainda o que expõe Rolle (1997), citado por Almeida (1997), acerca da “socialização da gestão”. Nessa perspectiva, ao invés da “[...] realização da formalização de acordos coletivos, esta se articula, de forma complexa, com contrato individual, organiza e esconde o foco de subordinação na contratação no mercado de trabalho.” (ROLLE, 1997 *apud* ALMEIDA, 2012, p. 31).

Esses fenômenos, de acordo com Almeida (2012, p 83) incluem “[...] em primeiro lugar, o forte aumento na complexidade dos fatores envolvidos em

atividades de trabalho, incluindo o fator tecnológico, por outro, as expectativas crescentes dos clientes / usuários / clientes e colegas e hierarquias em termos de desempenho dos trabalhadores”, e em terceiro lugar, uma pressão significativa para a ação coletiva com um número crescente de atores que têm de “[...] agir em conjunto com o correlativo de mobilização de capacidades individuais e coletivas.”

Diante dos problemas brevemente recordados na primeira parte do texto há que se relembrar que o contexto dessas políticas em desenvolvimento afeta a educação, refletido, em resposta, nas políticas públicas de emprego nas últimas décadas na Espanha, no Brasil e em outros países.

TRABALHO E EDUCAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O EMPREGO

Segundo Ortega (2005, p. 169), como os autores acima mencionados o disseram, o significado das políticas de emprego está agora em transformação. Depois de vencer, no final dos anos setenta, como um tratamento dado ao desemprego causado pela crise a partir da década de 1970, têm resistido ao longo dos últimos vinte anos como um instrumento auxiliar de políticas econômicas, que tem norteado o modelo atual do capitalismo global. O desemprego tornou-se sério perigo para o equilíbrio interno de países industrializados, assim, as políticas de emprego surgiram para conter os crescentes problemas gerados. Como dito pelo autor, ao mesmo tempo deu muitas facilidades para as empresas para evitar o corte de empregos e outra tarefa foi pôr em prática políticas para ajudar as vítimas destes ajustes. Desde o início da década de oitenta, havia a perspectiva de que as economias ocidentais tivessem a prioridade do pleno emprego, contudo, a “[...] lógica da competitividade impôs um bloqueio da melhoria das condições de trabalho que vinha sendo alcançados em décadas anteriores.”

O autor afirma ainda que as políticas de emprego têm mostrado neste período “[...] a incapacidade forte e a passividade, com ferramentas muito eficazes com base na formação e distribuição de bônus e subsídio ocupacional excluindo contratos coletivos de trabalho.” E, além disso, “[...] os subsídios de desemprego tradicionais viveram uma decadência sobre a ascensão de orientações liberais.” (idem).

Como Ortega (2005, p. 171) afirma hoje, as políticas de emprego são um reflexo, por um lado, da crise da política social e do Estado de Bem-estar, e de outro, competitividade e mercado as políticas direcionadas são mais paliativas do que desenvolvendo uma ação determinada e forte contra toda forma de desemprego. De acordo com o ponto de vista da abordagem liberal, “[...] se o regulador tem uma forte presença estatal, isso dificulta a economia e sua redução é um alívio para o mercado e para a iniciativa privada.” (ORTEGA, 2005, p. 17).

Nos últimos vinte anos, essa visão tem-se agravado e se opôs ao avanço de mecanismos redistributivos de ação, precisamente no momento em que o desemprego e a nova pobreza tornou-se crônica nas sociedades ocidentais. Além

disso, essa ideologia econômica e sua rigidez laboral considera os trabalhadores como responsáveis pelo desemprego, que é um problema individual, de mal treinados ou inflexíveis.

O autor também afirma que na década de oitenta e noventa, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e outros organismos internacionais têm recomendado políticas de incentivo ao mercado de trabalho ativas para melhorar a economia. A propaganda neoliberal insistiu na ideia muito questionável de que os sistemas de proteção, com base em subsídios estatais, não incentivam a busca de trabalho, além de serem muito caros.

Os autores aqui lembrados, apontam, também, a necessidade de um Estado mais responsável em matéria de emprego na perspectiva da promoção do emprego de qualidade com formação profissional preventiva e não mais como “punitiva”. Afirmam, ainda, que essas abordagens mais respeitadas para com os trabalhadores têm menos peso, embora setores influentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do reformismo social-democrata tentarem um avanço na linha de um “trabalho decente”. Fala-se, atualmente, em criar um sistema de “segurança ativa” que se constituiria de novas formas de contratos, licenças, treinamento e uma co-implicação desejável de atores sociais, especialmente da empresa. Esta “segurança ativa” seria aplicada em aceitar como verdade a flexibilidade do trabalho necessário, o que modelo econômico atual requer. De acordo com os seguidores dessas propostas, a segurança do emprego é agora impossível e deve-se acostumar com a flexibilidade reduzindo os seus efeitos negativos em termos de desemprego e da exclusão.

Nesse cenário, os desempregados têm vivido contratos sem continuidade, corridas longas de instabilidade, participado de cursos de formação pontilhados pela precariedade. As políticas de emprego têm ajudado a treinar esses trabalhadores desempregados flexibilizando-os, de modo que todos eles aceitam favoravelmente, como um mal menor um. A literatura a respeito do tema aponta, ainda, que ocorre nas políticas de emprego e para desempregados, uma inculcação para a assimilação de um *habitus flexível* com coerência aos princípios da mentalidade empreendedora: dinamismo, adaptação, motivação, abertura para o espírito flexível, etc. Tais medidas visam facilitar o controle social dos desempregados e evitar potenciais distúrbios sociais.

Essas ações mostram três traços diferentes do neoliberalismo. De acordo com Libâneo (2009, p.30),

São visíveis as mudanças nos processos de produção associados aos avanços científicos e tecnológicos, a superioridade do livre funcionamento do mercado na regulação da economia e a redução do papel do Estado. Também é claro a transformação da idéia de direitos humanos e direitos trabalhistas que, agora, cedem ou maior poder de mercado, mesmo com limitações, bem como o conceito de cidadania trabalhista.

Como os autores mencionados destacam, verificamos que o foco são os grupos vulneráveis substituindo imediatamente os direitos sociais e econômicos universais por medidas de apoio a grupos considerados em risco especial de desintegração social. De acordo com Libâneo (2009, p.34),

É postulado que o desenvolvimento econômico, impulsionado pelo desenvolvimento técnico e científico, apenas garante o desenvolvimento social. Em seguida, segue a principal crítica do neoliberalismo: sua orientação tecnocrática e econômica, ignorando as implicações sociais e o desenvolvimento econômico humano, criando problemas sociais como desemprego, fome e miséria, que se estendem à cota dos excluídos e ao alargamento das desigualdades entre países, classes e grupos sociais.

Em suma, ocorreu uma mudança das políticas articuladas e conduzidas em nome da inserção. Como os autores mencionaram, as políticas de inserção obedecem a uma lógica de discriminação positiva; elas se concentram em populações particulares e áreas singulares do espaço social, em áreas com *déficits* de integração. Existe uma preocupação com a estabilidade da sociedade e não com os *direitos* desta população de excluídos do mundo do trabalho e dos direitos trabalhistas.

Devemos ressaltar, ainda, que existe uma possibilidade de resistência precária, como mostra Perrin (2005, p. 210), que tem ocorrido na França últimos anos. Destaca que tem havido greves longas e fortes, cresceu a militância de trabalhadores precários em setores de trabalho diferentes, incluindo a de mão de obra imigrante. Sobre as políticas de intervenção profissional que pretendem trabalhar com a parte da população, as mais vulneráveis são jovens, mulheres e pessoas de mais de 45 anos.

Com este breve diagnóstico das iniciativas de treinamento seguindo as políticas de inclusão e acessibilidade dos jovens no mundo do trabalho, eles precisam de medidas como as seguintes, indicadas por Marhuenda e Navas (2004, p.18-19) (tradução nossa), com relação ao que constataram na Espanha:

- Aumentar a escolaridade, encorajando a retenção de jovens para aumentar suas chances de deixar o sistema educacional.
- No campo do diploma, facilitar a transparência das creditações, bem como o reconhecimento, total ou parcial, da aprendizagem acumulada para cada pessoa.
- Cooperação entre organismos públicos, ao serviço dos cidadãos e da sociedade e não competitiva entre si (partidária, territorial, de competência, ...).
- Dimensão local da intervenção, para poder responder às demandas dos sujeitos e da economia local. Na ausência dessa dimensão local, qualquer intervenção é desorientada, descontextualizada.
- Transferência de gestão para organizações não governamentais: conceder oportunidades à iniciativa social, dada a insuficiência e, por vezes, a incapacidade das administrações públicas para canalizar a oferta que elas mesmas planejam com a mínima eficiência e rigor.
- Combater a exclusão social, através do acesso ao emprego e à formação, que são revelados como mecanismos fundamentais para isso.

Explicitam também que as tendências presentes nos planos, sistemas e diretrizes que estão ocorrendo em diferentes organismos, deixam algumas incertezas, que o panorama da formação para o emprego de jovens vulneráveis também deve levar em consideração. Há incerteza quanto à coordenação e integração do trabalho entre os diferentes departamentos que são responsáveis pelos projetos. É difícil coordenar o trabalho de educação e estabelecer ações integradas que realmente sirvam aos beneficiários dessas políticas, que podem responder a outros interesses (MARHUENDA, NAVAS, 2004).

Conforme explicitam, não se observa nessas políticas, o monitoramento dos jovens que seria importante durante a transição entre educação e emprego, que poderia servir de referência e facilitar o processo de inserção. Outro fator é a lentidão do desenvolvimento normativo de todas as possibilidades que ambos os planos e a própria Lei de Qualificações e Formação Profissional. Além disso, ressalta que há dúvidas sobre o financiamento das propostas incluídas nos diferentes documentos.

As condições de trabalho dos professores e professoras que trabalham nesses programas também devem ser consideradas, como explicam Marhuenda e Navas (2004, p. 20)

Com treinamento variado, sem estabilidade no emprego, trabalhando para realizar diversas iniciativas, forçado a trabalhar em equipes que carecem de estabilidade muitas vezes, sem a capacidade de planejar sua própria carreira profissional, sem formação especializada adaptada às necessidades; a atenção que podem receber, embora seja mencionada em alguns documentos, está longe de ser merecida e, claro, corre o risco de ser um dos aspectos não prioritários, dada a urgência e a visibilidade de muitas medidas de outro tipo.

Em resumo, salientam que, tendo em vista as questões acima mencionadas e o que os planos e regulamentos contemplam, é praticamente impossível alcançar a integração das ações. Além disso, não há planejamento e uma linha de ação nas políticas de treinamento e orientação que realmente facilitem a inclusão no emprego de jovens vulneráveis.

Em sua visão, pelas constatações de pesquisa que desenvolveram, afirmam que

Continua a haver um conjunto de ações dispersas e não planejadas, às quais cada pessoa deve tentar obter sentido de suas condições de vulnerabilidade e precariedade e que, na melhor das hipóteses, são ordenados dentro de algumas instituições que administram vários dos Essas ações, embora sempre com um horizonte temporal claramente insuficiente para responder às necessidades. (MARHUENDA, NAVAS, 2004, p. 21).

Pelo exposto, podemos apontar o que Frigotto (2001) afirma com relação à realidade brasileira. Em um contexto de crise endêmica e de desemprego estrutural, com um novo (des) ordenamento da configuração global da geografia

humana em blocos de poder econômico e de realidades assimétricas, há a divisão daqueles incluídos com os que estão excluídos e em condições precárias, isso eles procuram dismantlar com a promessa integradora do Estado neoliberal. Neste quadro, a função econômica atribuída à escola torna-se um trabalho ou treinamento para o desemprego. No nível ideológico, a responsabilidade social do Estado é transferida para o plano do indivíduo.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Com base nos estudos dos autores que aqui relembramos, consideramos que as recentes políticas de treinamento para o emprego nos países mencionados e de forma similar no Brasil, mostram resultados positivos na democratização do acesso, conforme Di Piero (2000) também constatou. Observa-se, ademais, a consolidação de um novo paradigma de educação continuada, a participação de organizações não governamentais, maior descentralização e coordenação estrutural entre as esferas do governo e dos órgãos, mas ainda com dificuldades. Outros autores constataram que a dualização social está sendo reproduzida com a introdução de novos mecanismos de seleção e exclusão educacional.

Como os autores citados apontaram, há tarefas pendentes na consolidação de um quadro legislativo para todos os países no que diz respeito à concepção de uma política de treinamento de formadores bem como de políticas de formação profissional além daquelas voltadas à estabilidade no emprego, com especial atenção às necessidades dos grupos mais vulneráveis, como mulheres e jovens, na perspectiva dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Paulo Pereira. **Variações sobre o trabalho moderno**. Lisboa: Editora Mundos Sociais, 2012.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. RJ Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e as centralidades no mundo do trabalho. São Paulo Cortez, 1995.
- ALONSO, Luis Enrique. **El trabajo desencantado**. De la cuestión social a las cuestiones de la sociedad. ARCIUS de CIÈNCIES SOCIALS. Facultat de Ciències Socials, Universitat de Valencia. n. 12/13, dez. 2005.p. 41-79.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- DI PIERO, Maria Clara. Evolução recente da educação de pessoas adultas na Espanha. **Educação e Sociedade**, ano XXI, no 72, pp. 233-252, ag., 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e trabalho: bases para a discussão da educação emancipadora profissional. **Perspectiva**, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan. / jun., 2001.

HARVEY, David. Do Fordismo à Acumulação Flexível. In: _____. **A condição pósmoderna**. São Paulo: Loyola, 1993, p. 135-176.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2009.

MAHUENDA, Fernando; NAVAS, Almudena. **Replantear la garantía social: aciertos y problemas de diez años de experiencias**. Universitat de Valencia- Servei de Publicacions, 2004.

MAUGER, Gérard. A juventude e o sistema escolar em França no final do século XX: Reprodução e mudança social. In PAIS, J. Machado Pais (Org.). **Jovens europeus. Mudança social, educação e modos de vida**. (Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1994. p. 117-135.

ORTEGA, Antonio Santos. Las políticas de empleo em tiempos de flexibilidad. ARCIUS de CIÈNCIES SOCIALS. Facultat de Ciències Socials, Universitat de Valencia. n. 12/13, des. 2005. p. 169-178

OFFE, Claus. Trabalho e Sociedade - Problemas Estruturais e Perspectivas. v. II Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 1991.

PERRIN, Évelyne. Hacia una generalización de la precariedad ? ARCIUS de CIÈNCIES SOCIALS. Facultat de Ciències Socials, Universitat de Valencia. n. 12/13, des. 2005. P. 207-214.

Submetido em: 15/07/2017

Aprovado em: 02/12/2017

